



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

SECRETARIA: MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ARRANJOS FLORAIS PARA O FESTIVAL DO GROSTOLI.

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação tem por objeto a aquisição de arranjos florais destinados à ornamentação do Festival do Grostoli, promovido pela Secretaria Municipal de Turismo e Cultura.

Serão adquiridos 5 (cinco) arranjos florais, conforme especificações constantes no orçamento apresentado pela empresa fornecedora, os quais deverão ser entregues no local e data de realização do evento.

Os arranjos serão utilizados na decoração do espaço do evento, contribuindo para a ambientação estética e valorização da identidade visual do Festival do Grostoli, que é um evento tradicional do Município.

2. MOTIVAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação se faz necessária para garantir a adequada ambientação e decoração do Festival do Grostoli, evento tradicional do Município de Garibaldi, que atrai grande público e possui relevante importância cultural e turística.

A utilização de arranjos florais contribui diretamente para a valorização estética do evento, proporcionando um ambiente mais atrativo, acolhedor e condizente com a proposta cultural do festival.

A não realização da contratação poderá comprometer a organização visual do evento, impactando negativamente na experiência dos participantes e na imagem institucional da Administração Pública.

3. OBJETIVOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação tem como objetivo proporcionar uma ambientação adequada e harmoniosa para o Festival do Grostoli, elevando o padrão estético do evento e garantindo melhor experiência ao público participante.

Busca-se, com isso, valorizar o evento como atrativo turístico e cultural do Município, fortalecendo sua identidade e promovendo o desenvolvimento do turismo local.



4. QUANTIDADE DE MATERIAIS A SER CONTRATADA

A quantidade estimada para a contratação é de 5 (cinco) arranjos florais.

A definição da quantidade foi realizada com base na necessidade de decoração dos espaços do evento, considerando os pontos estratégicos de ambientação.

A contratação será realizada de forma integral, sem previsão de fornecimento parcelado.

5. VALOR DA AQUISIÇÃO

O valor total estimado da contratação é de R\$ 690,00 (seiscentos e noventa reais), conforme orçamento apresentado.

A pesquisa de preços foi realizada por meio de solicitação direta de orçamento a fornecedor do ramo, considerando a especificidade do objeto e o baixo valor da contratação.

Foi considerada 1 (uma) cotação válida, tendo em vista tratar-se de contratação de pequeno valor.

O valor unitário dos arranjos é de R\$ 138,00, totalizando R\$ 690,00 para os 5 itens, incluindo todos os custos, tais como materiais, montagem e entrega no local do evento.

6. JUSTIFICATIVA PARA A ESCOLHA DO FORNECEDOR

A escolha do fornecedor se deu com base na apresentação de orçamento compatível com os valores praticados no mercado, considerando a natureza do objeto e o valor reduzido da contratação.

A empresa apresentou proposta adequada às necessidades da Administração, incluindo fornecimento e entrega dos arranjos no local do evento.

7. LOCAL DE ENTREGA

Os arranjos florais deverão ser entregues no local de realização do Festival do Grostoli, conforme orientação da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura.

8. PRAZOS

A entrega dos arranjos deverá ocorrer na data de realização do Festival do Grostoli, em horário previamente definido pela Secretaria requisitante.

O prazo está diretamente vinculado à realização do evento, caracterizando a urgência na execução da entrega.



9. FISCALIZAÇÃO E GERÊNCIA

A fiscalização da execução do objeto ficará a cargo da servidora Vitória Becker Torres, que atuará como fiscal do contrato, sendo responsável pelo acompanhamento da entrega, verificação da conformidade dos itens e atesto da nota fiscal para fins de pagamento.

A servidora possui conhecimento técnico e condições adequadas para o acompanhamento da execução contratual, garantindo o cumprimento das obrigações assumidas pelo fornecedor.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente das aquisições ora pretendidas decorrerá da dotação orçamentária:

Órgão 8 – SEC. MUN. DE TURISMO E CULTURA
Unidade 3 – EVENTOS TURÍSTICOS E CULTURAIS
23.695.0092.2045.0001 – REALIZAÇÃO DO FESTIVAL DO GROSOLI
3.3.90.30.00.00.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO (837)
3.3.90.30.31.00.00.00 – SEMENTES, MUDAS DE PLANTAS E INSUMOS (83731)

11. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021 – contratação direta por valor inferior a R\$ 50.000,00.

Art. 13 do Decreto Municipal nº 4.900/2024 – permite compra direta com orçamento e documentação mínima para compras até R\$ 3.000,00.

Art. 14 do mesmo decreto – dispensa de parecer jurídico e Termo de Referência para compras de valor inferior a R\$ 6.000,00.

Garibaldi, 09 de abril 2026.

Vitória Becker Torres
Coordenador Geral

Lina Berto Furlanetto
Secretário Municipal de Turismo e Cultura